



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.286 **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.**

Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Venezuela**, a via situada no residencial Vila Rica que tem seu início na Rua Antônio Haddad, até o ponto de alinhamento da Avenida México entre os lotes 43 da quadra 6 e lote 10 da quadra 8, tendo a sua continuidade no alinhamento da Avenida México entre o lote 77 da quadra 7 e lote 1 da quadra 9, até o alinhamento da Rua Canadá.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no paço municipal


MARCELO ROSA DE AQUINO MARQUES
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 5.286/05 – Rua Venezuela